

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE**

PORTARIA FEBE nº 10/18

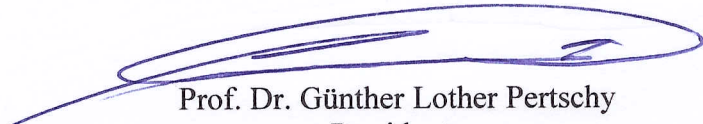
**Exonera membro do Conselho
Deliberativo da Comissão de
Residência Médica (COREME).**

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE,

RESOLVE:

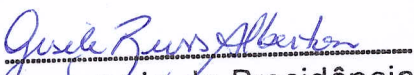
- Art. 1º Exonerar Marco Antônio Cortelazzo da função de representante da Fundação Educacional de Brusque – FEBE no Conselho Deliberativo da Comissão de Residência Médica (COREME),
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria FEBE nº 04/17, de 29/08/16.

Brusque, 14 de setembro de 2018.


Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente

Publicado na FEBE em:

14 / 09 / 2018


Secretaria da Presidência